



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PARECER Nº _____/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 125/2017, Dispõe sobre instituir o Dia Municipal do Sindicalista no Recife, a ser comemorado anualmente em 30 de abril.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2017** de autoria do **vereador Rinaldo Júnior**, tendo sido designado como relatora à vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Inicialmente, devemos informar que o projeto em tela tem como objetivo homenagear os sindicalistas, que representam centenas de milhares de trabalhadores, não importando a sua categoria, pois são lutadores que representam suas bases e que dedicam parte de suas vidas à luta pela melhoria nas condições de emprego e renda, tendo como base melhorar as condições de vida de toda a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2017** de autoria do **vereador Rinaldo Júnior**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de junho de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2017** de autoria do **vereador Rinaldo Júnior**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora Natália de Menudo
Membro Efetivo